

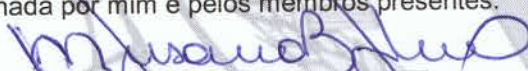


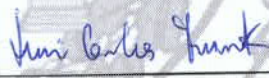
**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2024
DISPENSA N.º 036/2024**

Às nove (09h) do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte quatro (25/10/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 69/2024–SG, 18/10/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para aquisição de telefone para ser usado nas dependências da CMV, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Telefone IP 125l Intelbrás	1	287,20	287,20

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II e disposto §2º do art. 95 da Lei 14.133/21, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio senão a adjudicação à empresa **PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.502/0001-77**, estabelecida na Av Brasil, nº 390, centro, no Município de Santo Ângelo/RS – CEP 98.801-590, telefone: (55) 3313-3001, e-mail: contatos@petrycostel.com.br, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 287,20 (Duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h32min horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação


Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio


Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio